Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DE 2025

QUINTO ANDAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 37.980.187/0001-47

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

(i) Quanto aos Direitos Creditórios adquiridos no trimestre findo em 31 de março de 2025 (data-base), o Gestor informou que, com base na metodologia utilizada, foram analisados 530 (quinhentos e trinta) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram apuradas quaisquer inconsistências.

(ii) Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que, com base na metodologia utilizada, foram analisados 1230 (um mil, duzentos e trinta) Direitos Creditórios vencidos, para os quais não foram apuradas inconsistências.

(iii) **Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas inconsistências.

(iii) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ante à inexistência de inconsistências apuradas, não foram tomadas quaisquer medidas pela Administradora.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

As informações sobre a origem, existência e exigibilidade dos Direitos Creditórios estão descritos no Capítulo 3, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Adendo II, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores incluem, dentre outros, a análise de risco ao não cumprimento das obrigações assumidas pelos inquilinos, a inadimplência de acordos com as CCBs e a devolução voluntária ou involuntária dos imóveis por parte do locador ou inquilino, conforme Adendo I, ao Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio do Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 485.457,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mi, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram negativamente o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,03% (três centésimos por cento);

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram negativamente a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,04% (quatro centésimos por cento);

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 9.782,55 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

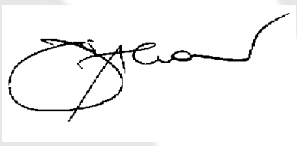
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – CESSÕES

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a(%)
02/01/2025	R$ 200.032,64	R$ 249.666,85	73,91732119
03/01/2025	R$ 3.176,63	R$ 3.953,68	73,76993354
06/01/2025	R$ 118.178,50	R$ 146.051,83	72,57566201
07/01/2025	R$ 486.382,72	R$ 599.989,17	72,47474102
08/01/2025	R$ 157.403,26	R$ 193.334,79	71,74876784
09/01/2025	R$ 164.888,54	R$ 202.089,10	70,31458367
10/01/2025	R$ 201.112,38	R$ 246.226,87	72,89312799
13/01/2025	R$ 274.095,38	R$ 337.343,37	70,53855137
14/01/2025	R$ 152.963,86	R$ 185.613,46	72,97923488
15/01/2025	R$ 670.071,85	R$ 820.744,00	54,95419755
16/01/2025	R$ 778.898,70	R$ 986.026,94	71,79810803
17/01/2025	R$ 359.790,71	R$ 459.134,45	73,99997612
20/01/2025	R$ 402.309,80	R$ 511.499,40	74,24492410
21/01/2025	R$ 297.083,75	R$ 377.158,05	74,20419557
22/01/2025	R$ 211.543,62	R$ 265.912,21	71,45535703
23/01/2025	R$ 318.325,43	R$ 402.508,57	73,77373102
24/01/2025	R$ 350.956,10	R$ 445.450,20	75,26948226
27/01/2025	R$ 382.023,28	R$ 477.343,40	73,48230434
28/01/2025	R$ 179.539,25	R$ 226.359,77	70,27025149
29/01/2025	R$ 217.818,54	R$ 271.815,73	73,29834176
30/01/2025	R$ 255.873,87	R$ 318.410,52	77,82441692
31/01/2025	R$ 182.036,20	R$ 228.526,43	74,27252255
03/02/2025	R$ 306.144,79	R$ 377.219,75	78,10392434
04/02/2025	R$	R$	76,98492554

	186.391,30	229.860,66	
05/02/2025	R$ 322.198,12	R$ 396.940,17	74,83611563
06/02/2025	R$ 264.461,41	R$ 326.684,11	74,79136035
07/02/2025	R$ 128.076,87	R$ 157.889,30	76,04212432
10/02/2025	R$ 332.551,30	R$ 410.270,14	72,68474110
11/02/2025	R$ 139.776,16	R$ 170.099,12	75,20423913
12/02/2025	R$ 229.191,73	R$ 279.952,34	69,99624591
13/02/2025	R$ 242.270,34	R$ 296.633,09	74,71063835
14/02/2025	R$ 168.419,56	R$ 204.600,73	62,55721082
17/02/2025	R$ 100.120,53	R$ 127.309,42	72,89688801
18/02/2025	R$ 289.229,99	R$ 367.620,26	73,10089814
19/02/2025	R$ 162.230,30	R$ 205.614,60	74,43145135
20/02/2025	R$ 129.641,77	R$ 164.157,97	75,70406270
21/02/2025	R$ 809.481,45	R$ 1.023.236,02	75,40929107
24/02/2025	R$ 462.215,34	R$ 585.183,10	73,09541002
25/02/2025	R$ 305.726,21	R$ 385.035,77	71,67082439
26/02/2025	R$ 159.636,76	R$ 201.877,81	75,86576303
27/02/2025	R$ 120.782,84	R$ 149.308,51	75,26083690
28/02/2025	R$ 258.311,24	R$ 323.996,26	73,33496876
05/03/2025	R$ 469.427,46	R$ 584.539,34	71,61611028
06/03/2025	R$ 287.036,93	R$ 356.663,55	68,10312239
07/03/2025	R$ 324.159,28	R$ 400.010,32	72,53044937
10/03/2025	R$ 213.298,70	R$ 263.431,83	70,31252524
11/03/2025	R$ 29.731,18	R$ 36.317,20	81,32171240
12/03/2025	R$ 386.822,48	R$ 475.529,06	75,33325598

13/03/2025	R$ 130.830,05	R$ 160.067,83	71,95792964
14/03/2025	R$ 79.266,27	R$ 95.910,36	68,68877084
17/03/2025	R$ 201.500,27	R$ 256.389,68	69,59520161
18/03/2025	R$ 298.864,99	R$ 380.711,92	70,51407855
19/03/2025	R$ 299.683,49	R$ 382.616,11	71,86022849
20/03/2025	R$ 180.563,42	R$ 229.085,73	77,01241710
21/03/2025	R$ 1.114.582,90	R$ 1.417.422,65	70,35933465
24/03/2025	R$ 1.052.042,52	R$ 1.328.150,87	71,33709007
25/03/2025	R$ 450.336,02	R$ 569.963,66	70,31637167
26/03/2025	R$ 372.460,29	R$ 472.792,44	73,80131319
27/03/2025	R$ 155.575,24	R$ 195.271,47	71,80561170
28/03/2025	R$ 172.581,18	R$ 215.839,16	75,67347918
31/03/2025	R$ 246.979,40	R$ 310.006,19	70,01304960